



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 188/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados em ofício da Secretaria Municipal de Saúde, contendo denúncia encontrada em rede social; referente ao atendimento de munícipe na Unidade Básica de Saúde – Antonio Abdala José, localizada no Bairro Alto, neste município.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

- I - Presidente: Ney Manoel Sampaio;
- II - Membro: Gabrieli Fernandes Vilner;
- III - Membro: Carolina Valerio Soares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral